



Comunicação de má Conduta ("Canal de Denúncias")



Canal de Denúncias da AIG

Para garantir uma conduta empresarial ética e o cumprimento das Obrigações Legais aplicáveis, a AIG estabeleceu um canal de denúncias por telefone e por internet (conhecido como 'AIG Compliance Helpline') para permitir que as pessoas (incluído os trabalhadores da AIG, clientes, fornecedores, etc) possam voluntariamente:

- comunicar informações que possam demonstrar que uma ou mais das seguintes atividades foram, são ou são suscetíveis de ser cometidas
 - (i) uma infração penal;
 - (ii) prática de assédio, em qualquer das suas modalidades, moral ou sexual;
 - (iii) colocar em perigo a saúde e a segurança de uma pessoa
 - (iv) danos ao ambiente; ou
 - (v) ocultação deliberada relacionada com qualquer uma das alíneas (i) a (vi) acima;
- comunicar uma violação das políticas ou procedimentos da AIG, tais como o **Código de Conduta da AIG**;
- comunicar um comportamento que prejudique, ou seja suscetível de prejudicar a reputação ou o bem-estar financeiro da AIG; ou
- solicitar orientações sobre as questões de conformidade acima referidas.

As denúncias recebidas serão avaliadas e investigadas pelo departamento de *Compliance da AIG*. Os outros departamentos ou partes interessadas serão notificadas e envolvidas conforme necessário para dar seguimento às ações correspondentes.

Dados de Contacto



0808-234-1182

(Disponível 24 horas, 365 dias por ano)



www.aigcompliancehelpline.com

Como funciona o processo de apresentação de denúncias?

Telefone

Quando ligar a utilizar os dados de Canal de Denúncias da AIG um técnico em comunicações perguntará sobre a sua chamada, fará perguntas para esclarecer pontos-chave e recolherá mais detalhes, se necessário. O técnico irá registar notas para descrever os factos fornecidos, e atribui um número para referenciar a sua chamada.

Internet

O processo de recolha de informações é semelhante ao anterior quando o denunciante utiliza a AIG Compliance Helpline via internet.

Em Portugal, as denúncias podem ser feitas de forma anónima.

A AIG não permitirá nenhum tipo de retaliação contra qualquer pessoa que tenha feito uma denúncia de boa-fé através da *AIG Compliance Helpline*. Contudo, as pessoas que utilizarem este canal de denúncias devem certificar-se de que as informações que fornecem são corretas e que agem em conformidade ao Princípios da Boa-Fé. O fornecimento de informações incorretas ou enganosas de forma consciente poderá resultar na divulgação da identidade do denunciante e na possibilidade de incorrer em responsabilidade civil ou criminal. Ainda, as denúncias devem limitar-se a factos que sejam de relevância para a investigação e acompanhamento da mesma.

Política de Privacidade

As denúncias feitas através da Canal de Denúncias da AIG, ou os registos das denúncias feitas, podem conter informações pessoais. A confidencialidade e segurança das informações relacionadas com dados pessoais serão devidamente protegidas e apenas poderão ser usadas para as finalidades da *AIG Compliance Helpline* em conformidade à legislação aplicável.

Para os fins acima referidos, as informações relacionadas com dados pessoais podem ser partilhadas com as empresas do grupo e prestadores de serviço. As informações de carácter pessoal serão partilhadas com terceiros apenas e só dentro dos limites da Lei. As informações relacionadas com dados pessoais podem ser transferidas para terceiros localizados em outros países (incluindo os Estados Unidos e outros países que tenham um regime de proteção de dados diferente do Reino Unido).

Os titulares dos dados pessoais podem solicitar o acesso apropriado às informações pessoais recolhidas através da *AIG Compliance Helpline* e proceder às correções apropriadas, contactado com o Encarregado de Proteção de Dados da AIG em: protecaodedados.pt@aig.com.pt. Quando aplicável, o titular dos dados pessoais pode ainda solicitar que os seus dados sejam retificados ou apagados ou, podem ainda, apresentar outro tipo de objeções.

www.aig.com.pt